



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 214, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias ao servidor abaixo relacionada de acordo com o respectivo período aquisitivo:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Igor Daniel Deconti Maccalli	240	Operador de Máquinas	02.10.2023 a 01.10.2024	05.05.2025 a 03.06.2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 29/04/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.